



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2683., Área I do Centro de Humanidades - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 33667640 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2025/CCB_CGCCE/CGCCE_CH/REITORIA

Processo nº 23067.017897/2025-06

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA BRITÂNICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS - PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA - 2025

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

A Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará, por meio do Projeto intitulado "**Casa de Cultura Britânica 60+ cultura, ensino e inclusão**", abre seleção para o preenchimento de até 8 vagas de bolsistas voluntários do Programa de Bolsas de Extensão Universitária 2025 em conformidade com o Edital Nº 06/2024/PREX (<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2024/08/sei-23067.031810-2024-14-1.pdf>), e Aditivos ao referido Edital ([Aditivo 01](#), [Aditivo 02](#), [Aditivo 03](#), e [Aditivo 04](#)), com o objetivo de “disponibilizar vagas na ação de extensão para alunos(as) de graduação voluntários, visando dar suporte ao processo de curricularização da extensão e promoção da cultura extensionista na UFC”.

Código do Projeto	Coordenador do Projeto	Título do Projeto	Vagas Voluntárias
2025.PJ.0887	Jáder Martins Rodrigues Júnior	Casa de Cultura Britânica 60+ cultura, ensino e inclusão	8
Resumo do Projeto			
A presente proposta de Projeto compreende o compartilhamento dos saberes mobilizados e articulados nas práticas sociais realizadas na Casa de Cultura Britânica, no ensino da língua estrangeira, na prestação de serviços, nos eventos, na inclusão social para a difusão de valores e culturas em uma perspectiva dialógica e plural. Nesse contexto, o presente Projeto orienta-se pelo objetivo de fomentar e promover a integração cultural entre as ações realizadas na Casa de Cultura Britânica, com vistas à formação interdisciplinar e interprofissional, às relações dialógicas em comunidades e culturas, e o impacto da educação para o exercício da cidadania, nas perspectivas de histórias e tradições, da contemporaneidade e do futuro, enfocando os eixos temáticos da cultura e tradição, da cultura e ensino, e da cultura e formação docente. Nessa perspectiva, as articulações entre ensino, pesquisa e extensão serão delineadas a partir das relações entre as práticas formativas na língua estrangeira e as práticas docentes, engajando-se com as reflexões críticas, a sistematização e a geração de conhecimentos sobre as práticas, e as prestações de serviços, projetos, eventos, e cursos realizados pela Casa de Cultura Britânica nas Ações de natureza extensionista. Dessa forma, o Projeto lança olhares para tradições e histórias na Casa de Cultura Britânica em nossa sociedade, sem perder de vista a perspectiva da contemporaneidade e de atuações futuras no ensino de línguas, na cultura, e na formação para a transformação social e o exercício da cidadania.			

1.1 O presente Edital trata da seleção de estudantes voluntários(as) para suporte no planejamento, na organização e execução de ações do referido Projeto;

1.2 Serão disponibilizadas até 8 (oito) vagas com direito a emissão de Declaração de participação no Projeto para comprovação de horas complementares.

2. DA VIGÊNCIA DA ATUAÇÃO NO PROJETO

A atuação no projeto terá duração no período de maio a dezembro de 2025.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Serão realizadas pelos(as) estudantes voluntários(as), dentre outras atividades, as seguintes:

- 3.1 participação em reuniões de planejamento e acompanhamento de metas;
- 3.2 suporte na elaboração de propostas de postagens para o perfil temático do Projeto no Instagram;
- 3.3 gravação e/ou edição de vídeos curtos com inserção de legendas para o perfil do Projeto no Instagram;
- 3.4 interpretação em Libras nos vídeos curtos do perfil e/ou em eventuais atividades do Projeto nas quais exista demanda de interpretação em Libras;
- 3.5 suporte e acompanhamento em ações do Projeto, na UFC e em locais externos, quando necessário.

4. DOS REQUISITOS, DOCUMENTOS, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

A presente Seleção está aberta à participação de alunos(as) dos **Cursos de graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Letras, e Sistemas e Mídias Digitais, da Universidade Federal do Ceará**, tendo em vista atuação como bolsistas voluntários no Projeto de Extensão "Casa de Cultura Britânica 60+ cultura, ensino e inclusão", com ênfase em habilidades comunicativas, de interação social no modo presencial, e gerência de mídias sociais.

Para se candidatar, o(a) aluno(a) deverá preencher o **formulário de inscrição pelo link <https://forms.gle/kMs8rQZNG5KqVRBc9>** e anexar a ele seu histórico escolar do Curso de graduação, emitido pelo SIGAA/UFC em abril de 2025.

As inscrições dos candidatos serão recebidas no período indicado no cronograma disposto neste Edital, **até o dia 25 de abril de 2025**. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail jaderrodrigues@ufc.br

Conforme o item 10 do Edital N° 06/2024/PREX, são obrigações do(a) bolsista:

"10.1. O(a) bolsista indicado(a) deverá atender aos seguintes critérios e obrigações:

- 10.1.1. Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- 10.1.2. Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- 10.1.3. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- 10.1.4. Ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2024, ou sua necessária justificativa legal."

Para a atuação nas atividades do Projeto, o(a) estudante voluntário(a) deverá cumprir carga horária de 6 horas semanais sob a supervisão do Coordenador da Ação de Extensão.

Cada bolsista voluntário(a) deverá inscrever e apresentar trabalho nos XXXIV Encontro de Extensão como autor principal.

5. DA SELEÇÃO

A seleção e indicação dos(as) candidatos(as) será feita mediante análise dos dados apresentados no formulário e dos históricos escolares enviados no ato da inscrição, considerando os seguintes critérios:

- 5.1 cumprimento dos requisitos e das obrigações para participação no Programa de Bolsas conforme o Edital N° 06/2024/PREX (critério eliminatório);
- 5.2 disponibilidade de horários para a realização das atividades da bolsa voluntária (critério classificatório);
- 5.3 maior pontuação no IRA individual (critério classificatório).

6. DOS RESULTADOS

Serão indicados para o preenchimento das vagas os(as) candidatos(as) com as melhores classificações, conforme os critérios acima referidos.

No caso de algum(a) candidato(a) desistir de assumir a vaga ou em caso de impedimento após a indicação do(a) candidato(a), o(a) candidato(a) seguinte, melhor colocado(a) na seleção, será chamado(a) para ocupar a vaga.

7. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	13 a 25 de abril de 2025
ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO	28 de abril de 2025
RESULTADO FINAL	29 de abril de 2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DA BOLSA VOLUNTÁRIA	05 de maio de 2025

8. DOS ASPECTOS GERAIS

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto de Extensão referido no presente Edital.

Fortaleza, 10 de abril de 2025

JÁDER MARTINS RODRIGUES JÚNIOR
COORDENADOR DO PROJETO CASA DE CULTURA BRITÂNICA 60+ CULTURA, ENSINO E INCLUSÃO



Documento assinado eletronicamente por **JADER MARTINS RODRIGUES JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556462** e o código CRC **B6247A78**.